CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 500 /2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao **Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTTRAN), Ilmo. Sr. MÁRIO LÚCIO BRAMBILA, com a solicitação de que proceda a instalação de redutores de velocidade ao longo da Rua Lopo Cardoso, Bairro Cardoso de Melo, nesta urbe.** Tal solicitação se faz necessária em razão dos reiterados pedidos de moradores locais que em meu gabinete aportam. Segundo tais moradores, o tráfego de veículos em altíssima velocidade na mencionada via é constante, colocando em risco iminente quem transita pelo local, em especial crianças e adolescentes que estudam na Escola Municipal Nelson Cardoso de Melo.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de agosto de 2022.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)